



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

ATA n.º 3

REFERÊNCIA AO/01/2026

--- Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Mirandela, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 14 (catorze) Assistentes Operacionais – Sapadores Florestais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Freguesia de Mirandela, nomeado através de deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, de onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, constituído por: Presidente: Tiago Jorge Fernandes Pereira, Encarregado Operacional da Junta de Freguesia de Mirandela e Vogais efetivos: Vanessa Alexandra Dias Cardoso, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Mirandela; e Sónia José Teixeira Gonçalves, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Mirandela. -----

--- A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **PONTO I:** Análise e apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia e a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal; -----

--- **PONTO II:** Primeiros métodos de seleção a aplicar;-----

--- **PONTO III:** Notificação para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, para candidatos sem relação jurídica de emprego público, e Avaliação Curricular, para candidatos detentores de vínculo de emprego público, quando aplicável. -----

--- **Ponto I** -----

--- Quanto aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no Anexo II da Ata da Reunião do Júri n.º 2, de 25/03/2026, que apresentaram a totalidade dos documentos solicitados dentro do prazo legal estipulado para o efeito, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os mesmos, passando estes a integrar o Anexo I da presente ata. -----

--- Quanto às alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelos candidatos constantes dos Anexos II e III da Ata da Reunião do Júri n.º 2, de 25/03/2026, foram rececionadas 17 (dezassete) pronúncias no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, das quais 12 (doze) foram consideradas aceites e 5 (cinco) foram indeferidas pelo júri. -----



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

Nome do/a candidato/a	Resumo da Exposição	Deliberação do Júri
Igídio José Ramos Almeida	“(...) De momento, encontro-me a residir em Cabo Verde, o que dificultou a obtenção e submissão atempada de todos os documentos exigidos.”	<p>Exposição Indeferida: Apesar de a exposição apresentada ter merecido a melhor atenção e análise por parte do júri, este deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, com os seguintes fundamentos:</p> <p>Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do ponto aplicável do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, a candidatura deveria ter sido submetida mediante o preenchimento integral do formulário-tipo de utilização obrigatória, bem como instruída com os documentos exigidos, designadamente o certificado de habilitações, sob pena de exclusão. Assim, uma vez que, aquando da formalização da candidatura, o candidato não submeteu o formulário nem o certificado de habilitações, sendo um fator de exclusão, e tendo em conta que nos termos legais aplicáveis, não é admissível, em sede de audiência prévia dos interessados, suprir omissões ou deficiências da candidatura inicialmente apresentada, mantém-se a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.</p>



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

<p>Alexandre Carlos dos Reis</p>	<p>“(…) Envio a foto do cartão de manobrador de Máquinas (...)”</p>	<p>Exposição Indeferida: Apesar de a exposição apresentada ter merecido a melhor atenção e análise por parte do júri, este deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, com os seguintes fundamentos:</p> <p>Nos termos do ponto 7.3.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, era exigida a apresentação de certificado de habilitações comprovativo da detenção do nível habilitacional correspondente à idade do candidato, ou, em alternativa, a apresentação de elementos que permitissem a sua substituição por formação ou experiência em funções similares e equiparadas, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.</p> <p>Não obstante o elemento apresentado em sede de audiência prévia, entende o júri que o mesmo não se revela suficiente para efeitos de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência em funções similares e equiparadas, nos termos legais aplicáveis, mantendo-se a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.</p>
----------------------------------	---	---



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

Luís Filipe Fernandes Rouxinol	“Bom dia, aqui está o documento em falta.”	<p>Exposição Indeferida: Apesar de a exposição apresentada ter merecido a melhor atenção e análise por parte do júri, este deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, com os seguintes fundamentos: Nos termos do ponto aplicável do Aviso de Abertura do procedimento concursal, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, é exigida, para candidatos nascidos a partir de 01 de janeiro de 1981, a titularidade do 9.º ano de escolaridade, ou nível habilitacional equivalente, admitindo-se a sua substituição por formação ou experiência em funções similares e equiparadas, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.</p> <p>Verifica-se que o candidato, nascido em 1986, não comprova a detenção do nível habilitacional exigido, nem foram apresentados elementos suscetíveis de permitir a sua substituição por formação ou experiência profissional adequada nos termos legais aplicáveis. Assim, mantém-se a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.</p>
--------------------------------	--	---



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

<p>Vanda Catarina Matias Martins</p>	<p>“Esclareço que a referida omissão se deveu a um lapso involuntário aquando da submissão da candidatura (...)”</p>	<p>Exposição Indeferida: Apesar de a exposição apresentada ter merecido a melhor atenção e análise por parte do júri, este deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, com os seguintes fundamentos:</p> <p>Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do ponto aplicável do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, a candidatura deveria ter sido submetida mediante o preenchimento integral do formulário-tipo de utilização obrigatória, bem como instruída com os documentos exigidos, designadamente o certificado de habilitações, sob pena de exclusão. Assim, uma vez que, aquando da formalização da candidatura, o candidato não submeteu o formulário nem o certificado de habilitações, sendo um fator de exclusão, e tendo em conta que nos termos legais aplicáveis, não é admissível, em sede de audiência prévia dos interessados, suprir omissões ou deficiências da candidatura inicialmente apresentada, mantém-se a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.</p>



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

<p>José Carlos Pires Raposo</p>	<p>“Em momento algum me foi solicitado algum tipo de documentação Como tal gostaria de recorrer da decisão.”</p>	<p>Exposição Indeferida: Apesar de a exposição apresentada ter merecido a melhor atenção e análise por parte do júri, este deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, com os seguintes fundamentos: O procedimento concursal foi publicitado nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme aviso publicado na Bolsa de Emprego Público e no Diário da República, II Série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026. Nos termos do ponto 8.2 do Aviso de Abertura, a candidatura deveria ser formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo de utilização obrigatória e acompanhada da documentação exigida, designadamente certificado de habilitações literárias, sob pena de exclusão, sendo tal exigência expressamente publicitada. Mais se refira que, nos termos do ponto 8.4 do referido Aviso e do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, a não apresentação dos documentos exigidos que impossibilite a admissão determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Deste modo, mantém-se a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.</p>
---------------------------------	--	--



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

--- Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos constantes do Anexo I, que fica em anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

--- O júri deliberou ainda, por unanimidade, considerar definitivamente excluídos os candidatos constantes do Anexo II, que fica anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

--- Ponto II -----

--- Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o júri deliberou analisar as candidaturas admitidas, de modo a averiguar a aplicação dos métodos de seleção referidos no n.º 1 do mesmo artigo - Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP) ou dos mencionados no n.º 2 do artigo em causa - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

--- Após a análise dos métodos a aplicar às candidaturas admitidas, verificou-se que aos candidatos sem relação jurídica de emprego público será aplicado o método de seleção Prova de Conhecimentos e que aos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público que, aquando da submissão da candidatura, não afastaram a aplicação dos métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, será aplicado o método de seleção Avaliação Curricular. -----

--- Ponto III -----

--- O júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização dos primeiros métodos de seleção, consoante a sua situação jurídico-funcional, sendo a Prova de Conhecimentos aplicável aos candidatos sem relação jurídica de emprego público e a Avaliação Curricular aplicável aos candidatos detentores de vínculo de emprego público que não tenham afastado a aplicação dos métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, nos termos da opção expressa no ponto 6 do formulário de candidatura. A Prova de Conhecimentos irá realizar-se nas datas e horários constantes do Anexo IV, na sede da Junta de Freguesia, sita em Rua Clemente Meneres, n.º 159, 5370-321, Mirandela. -----

--- Assim, foi deliberado convocar os candidatos admitidos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção legalmente previstos, sendo a Prova de Conhecimentos aplicável aos candidatos sem relação jurídica de emprego público e a Avaliação Curricular aplicável aos candidatos detentores de vínculo de emprego público que não tenham afastado a aplicação dos métodos previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de,



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo.-----

--- As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião. -----

--- Da presente Ata fazem parte quatro documentos anexos. -----

O Presidente do Júri

(Tiago Jorge Fernandes Pereira)

A 1.ª Vogal Efetiva

(Vanessa Alexandra Dias Cardoso)

A 2.ª Vogal Efetiva

(Sonia José Teixeira Gonçalves)



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

ANEXO I

REFERÊNCIA AO/01/2026

Lista final de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Sapador Florestal), previstos e não ocupados, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da Freguesia de Mirandela, aberto por Aviso (extrato) n.º 4161/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 25/02/2026 e BEP código de oferta n.º OE202602/0767.

NOME
Alexandre Amador Mesquita Teixeira
Amaro Duarte Esteves
Bruno Miguel Lopes Vieira da Silva
Carlos António Jaime
Carlos João Ferreira Cortez
Carlos Manuel Sequeira Sobral
Cláudio André Medeiros Lopes
Cristiano Fernandes Martins
David Escoval Sobreira
David José Carrasco Correia
David Paulo France
Delminda Magda Alves Cunha
Diogo Américo Silva Fernandes
Eduardo Alberto Teixeira Brêa
Fernando José Gonçalves Sarmento
Filipe Diegues Abrantes Afonso
Flávio Walher da Silva
Janice Correia Pipa Monteiro Semedo
Joana Catarina Cepeda Costa
João Carlos Ferreira
João Luís Fernandes Dias
João Pedro da Silva Correia
Joel Fernando Gonçalves Gomes
Jorge Miguel Sequeira Teixeira



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

José Filipe Costa Oliveira
José Pedro Cardoso Serrano
Leonel Filipe da Fonseca Alves
Leonidio Jorge Braz
Luís Miguel de Assis
Luís Miguel Teixeira Ferreira
Manuel António André Fernandes
Márcio José Rodrigues
Marco Paulo Martins
Marcos Paulo Machado Corsi
Marcus Vinnicius Farias Bueno
Mário Jorge Sobral
Micael Cristiano Barroso Santos
Miguel Costa Matias
Nuno Adriano Gomes Basílio
Nuno Miguel Brás Tomé
Nuno Miguel Martins Sousa
Óscar Manuel de Jesus Machado
Paulo Jorge Martins
Paulo Jorge Morais Batista
Paulo Marcos Corsi
Pedro Miguel Cepeda Vieira
Rodrigo José dos Santos Baptista
Rúben Joel Pereira Samorinha
Rui Jorge Ricardo
Vítor Hugo Fernandes Perfitas



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

ANEXO II

REFERÊNCIA AO/01/2026

Lista final de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Sapador Florestal), previstos e não ocupados, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da Freguesia de Mirandela, aberto por Aviso (extrato) n.º 4161/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 25/02/2026 e BEP código de oferta n.º OE202602/0767.

NOME	Observações
Alexandre Carlos dos Reis	Não apresentou certificado de habilitações comprovativo da detenção do nível habilitacional exigido para a sua data de nascimento, nos termos do ponto 7.3.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, nem elementos suficientes que permitissem a sua substituição por formação ou experiência em funções similares e equiparadas.
Alicia Ferreira	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Álvaro Frederico Xavier Martins	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Amílcar Manuel Adão Machado	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

Ana Isabel Ribeiro Teixeira	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Carlos Alberto Ferreira Bernabé	Não apresentou o Currículo profissional, atualizado e detalhado, conforme exigido na alínea b) do ponto 8.2 do aviso de abertura.
Carlos Vinhas Brás	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Daniel Jonatas Cordeiro Souza	Não apresentou o formulário de candidatura devidamente completo, por não ter assinalado o ponto 8 relativo às declarações previstas no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nem aos efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designadamente quanto à veracidade das declarações prestadas e ao consentimento para o tratamento de dados pessoais. Verificou-se ainda a falta de uma ou mais páginas do formulário de candidatura, bem como a não apresentação do certificado de habilitações, conforme exigido no aviso de abertura, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas.
David Alexandre Henriques Soares	Não apresentou o Currículo profissional, atualizado e detalhado, conforme exigido na alínea b) do ponto 8.2 do aviso de abertura.
Douglas Rodrigues de Oliveira	Não apresentou certificado de habilitações, conforme exigido na alínea a) do ponto 8.2 do aviso de abertura, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas.
Fabrice Fernando Esteves	Não apresentou o currículo profissional atualizado e detalhado, conforme exigido no aviso de abertura, nem certificado de habilitações válido e reconhecido em Portugal.



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

Hugo Gonçalves Goes de Oliveira	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Igídio José Ramos Almeida	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
João Manuel Estoí Oliveira	Não apresentou certificado de habilitações, conforme exigido na alínea a) do ponto 8.2 do aviso de abertura, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas.
João Paulo Pontes Lopes	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
José Alberto Moreira Veiga Nogueira	Não assinalou o ponto 8 do formulário de candidatura, relativamente aos efeitos previstos no art.º 13º da RGPD.
José Alberto Santos Rodrigues	Não assinalou o ponto 8 do formulário de candidatura, relativamente aos efeitos previstos no art.º 13º da RGPD.



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

José Cardoso	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
José Carlos Pires Raposo	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
José Costa	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
José Guilherme Teixeira Brízido	Não apresentou certificado de habilitações comprovativo da detenção do nível habilitacional exigido para a sua data de nascimento, nos termos do ponto 7.3.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas.
Julien Cochard-Ortiz	Não apresentou nenhum dos documentos essenciais à correta instrução da candidatura.
Luís Filipe Fernandes Rouxinol	Não apresentou certificado de habilitações comprovativo da detenção do nível habilitacional exigido para a sua data de nascimento, nos termos do ponto 7.3.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas.



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

Márcio Monteiro Frederico Tavares	Não apresentou certificado de habilitações, conforme exigido na alínea a) do ponto 8.2 do aviso de abertura, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas.
Maria Beatriz Pires Fernandes	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Mariana Ruivo	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Ricardo António Esteves Pinto Monteiro	Não apresentou o currículo profissional atualizado e detalhado, nem o certificado de habilitações ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Roberto Carlos da Silva Barros	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.

Handwritten signatures in blue ink at the top right corner of the page.



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

Ruben André Fidalgo Teixeira	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Tiago Alexandre Matias Ferreira	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e o certificado de habilitações literárias, ou comprovativo de formação ou experiência em funções similares e equiparadas, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Tiago Filipe Canha de Magalhães	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Vanda Catarina Matias Martins	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.
Vítor Correia	Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura.



Handwritten signature in blue ink.

FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

ANEXO III

REFERÊNCIA AO/01/2026

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Sapador Florestal), previstos e não ocupados, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da Freguesia de Mirandela, aberto por Aviso (extrato) n.º 4161/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 25/02/2026 e BEP código de oferta n.º OE202602/0767.

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome
1. Carlos João Ferreira Cortez
2. Fernando José Gonçalves Sarmiento
3. João Carlos Ferreira
4. Mário Jorge Sobral
5. Nuno Adriano Gomes Basílio
6. Rui Jorge Ricardo



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

ANEXO IV

REFERÊNCIA AO/01/2026

Convocatória da Prova de Conhecimentos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Sapador Florestal), previstos e não ocupados, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da Freguesia de Mirandela, aberto por Aviso (extrato) n.º 4161/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 25/02/2026 e BEP código de oferta n.º OE202602/0767.

PROVA DE CONHECIMENTOS

1. Data de realização da **Prova de Conhecimentos: conforme datas constantes do Anexo IV.**
2. Local: os candidatos devem apresentar-se na **Sede da Junta de Freguesia, sita em Rua Clemente Meneres, n.º 159, 5370-321, Mirandela.**
3. Horário: **conforme horas constantes do Anexo IV.**
4. O candidato deve possuir o documento de identificação válido com fotografia e estar presente no local estipulado com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente à hora agendada. **A falta de comparência aos métodos de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.**
5. A Prova de Conhecimentos será de natureza prática, com a duração de 20 minutos.
6. A Prova de Conhecimentos encontra-se mencionada no ponto 10.4 da descrição do procedimento na Oferta de emprego Bolsa de Emprego Público n.º OE202602/0767.

Data	Nome	Hora
13/05/2026	1. Alexandre Amador Mesquita Teixeira	09h00
13/05/2026	2. Amaro Duarte Esteves	09h30
13/05/2026	3. Bruno Miguel Lopes Vieira da Silva	10h00



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

13/05/2026	4. Carlos António Jaime	10h30
13/05/2026	5. Carlos Manuel Sequeira Sobral	11h00
13/05/2026	6. Cláudio André Medeiros Lopes	11h30
13/05/2026	7. Cristiano Fernandes Martins	12h00
13/05/2026	8. David Escoval Sobreira	14h30
13/05/2026	9. David José Carrasco Correia	15h00
13/05/2026	10. David Paulo France	15h30
13/05/2026	11. Delminda Magda Alves Cunha	16h00
13/05/2026	12. Diogo Américo Silva Fernandes	16h30
13/05/2026	13. Eduardo Alberto Teixeira Brêa	17h00
13/05/2026	14. Filipe Diegues Abrantes Afonso	17h30
13/05/2026	15. Flávio Walher da Silva	18h00

Data	Nome	Hora
14/05/2026	16. Janice Correia Pipa Monteiro Semedo	09h00
14/05/2026	17. Joana Catarina Cepeda Costa	09h30
14/05/2026	18. João Luís Fernandes Dias	10h00
14/05/2026	19. João Pedro da Silva Correia	10h30
14/05/2026	20. Joel Fernando Gonçalves Gomes	11h00
14/05/2026	21. Jorge Miguel Sequeira Teixeira	11h30
14/05/2026	22. José Filipe Costa Oliveira	12h00
14/05/2026	23. José Pedro Cardoso Serrano	14h30
14/05/2026	24. Leonel Filipe da Fonseca Alves	15h00
14/05/2026	25. Leonidio Jorge Braz	15h30
14/05/2026	26. Luís Miguel de Assis	16h00
14/05/2026	27. Luís Miguel Teixeira Ferreira	16h30
14/05/2026	28. Manuel António André Fernandes	17h00



FREGUESIA DE MIRANDELA
CONCELHO DE MIRANDELA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

14/05/2026	29. Márcio José Rodrigues	17h30
14/05/2026	30. Marco Paulo Martins	18h00

Data	Nome	Hora
15/05/2026	31. Marcos Paulo Machado Corsi	09h00
15/05/2026	32. Marcus Vinnicius Farias Bueno	09h30
15/05/2026	33. Micael Cristiano Barroso Santos	10h00
15/05/2026	34. Miguel Costa Matias	10h30
15/05/2026	35. Nuno Miguel Brás Tomé	11h00
15/05/2026	36. Nuno Miguel Martins Sousa	11h30
15/05/2026	37. Óscar Manuel de Jesus Machado	12h00
15/05/2026	38. Paulo Jorge Martins	14h30
15/05/2026	39. Paulo Jorge Morais Batista	15h00
15/05/2026	40. Paulo Marcos Corsi	15h30
15/05/2026	41. Pedro Miguel Cepeda Vieira	16h00
15/05/2026	42. Rodrigo José dos Santos Baptista	16h30
15/05/2026	43. Rúben Joel Pereira Samorinha	17h00
15/05/2026	44. Vítor Hugo Fernandes Perfitas	17h30